



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 23 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Reunião COGEST: 30/06/2021	Nº 23/2021	SEI nº 0013113-65.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Sobras orçamentárias	-----	SOF	----
2 - Resoluções emanadas pelo TSE para as próximas eleições de 2022	<p><i>"Fomos informados que o TSE encaminhou expediente aos TREs para coleta de sugestões. Este expediente não chegou para a STIC. O TRE-PE desejará fazer sugestões para que o TSE regulamente o cargo de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha-PE nas resoluções para as eleições 2022? Soubemos que o prazo para responder é até 15.julho e foi enviado um link para os Regionais responderem. Devemos primeiro definir: é cabível/devido? (Lei Orgânica de PE)"</i></p> <p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: IX – cumprir as atribuições estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do Tribunal</p>	STIC	
3 - Solicitação de sistema para o Balcão Virtual - Funcionalidades solicitadas pela SJ	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019): I – monitorar a elaboração do planejamento e a implantação dos requisitos de governança estabelecidos pelo TCU e CNJ</p>	STIC	0004084-61.2021.6.17.8000
4 - Critérios e procedimentos para atendimento de despesas com hora extra referentes às eleições suplementares	-----	DG	0012215-52.2021.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 01/07/2021, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1550249** e o código CRC **4F5BD0EF**.